

OFÍCIO N° 246/2023

São José, 21 de Junho de 2023

Prezada Gerente,

Em resposta à solicitação de análise acerca do Requerimento nº 2179/2023, subscrito pelo Deputado Pepê Collaço, por meio do qual solicita informações acerca do subprograma Acolher, parte do Programa SC + Inclusiva, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1054/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informamos que o referido subprograma tem como objetivo a transferência de recursos para instituições especializadas em Educação Especial não contempladas pela Lei Estadual 13.334/2005 (Fundo Social).

Os recursos são destinados à manutenção das atividades técnico-pedagógicas e devem ser utilizados no custeio de compras de alimentos, material pedagógico, material de limpeza e manutenção em geral. Os valores repassados são proporcionais à quantidade de alunos regularmente matriculados na instituição.

Ademais, o Edital do subprograma foi publicado em 22 de novembro de 2022 e sua homologação ocorreu no início de 2023. Assim, a nova gestão da FCEE apresentou o programa ao Governo do Estado, que autorizou sua abertura em 30 de maio de 2023.

Portanto, no momento, as Instituições especializadas em Educação Especial estão se readequando à proposta no SIGEF, para, na sequência, ocorrer a realização do pagamento.

Salienta-se que o edital de chamamento para 2023 já ocorreu, não havendo nova chamada para este ano. No entanto, já existe discussão sobre a continuidade do programa para os próximos anos, e também a alteração e adequação do referido programa.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite
Presidente
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OU710811**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 22/06/2023 às 09:27:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NjgwXzg2ODhfMjAyM19PVTcxTzhJMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008680/2023** e o código **OU710811** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1889/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 2179/2023, de autoria do Deputado Pepê Collaço, encaminho o Ofício nº 246/2023, da Fundação Catarinense de Educação Especial, contendo informações a respeito do Subprograma Acolher, parte do Programa SC + Inclusiva.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **706M8DIJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 22/06/2023 às 17:45:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NjgwXzg2ODhfMjAyM183MDZNOERJSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008680/2023** e o código **706M8DIJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.